

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**A percepção da população de Santa Vitória do Palmar acerca da distinção de atribuições entre os Poderes Executivo e Legislativo<sup>1</sup>**

**Fábio Corrêa Selayaran<sup>2</sup>**

**RESUMO:** Este artigo tem por finalidade apresentar a dificuldade de percepção da população de Santa Vitória do Palmar acerca da diferenciação entre os Poderes: Legislativo e Executivo. Assim enfoca a capacidade de discernimento e conhecimento como papel fundamental para uma boa capacidade crítica e embasamento nos enfrentamentos dos problemas que os atores políticos e sociais convivem no cotidiano. A análise foi feita com base em entrevistas com os moradores da cidade de Santa Vitória do Palmar-RS.

**Palavras-chave:** Atribuições dos Poderes Públicos; Poder Executivo; Poder Legislativo; Santa Vitória do Palmar.

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Rio Grande-FURG-UAB, orientado pelo Professor Doutor Carlos RS Machado.

<sup>2</sup> Aluno do curso de Pós Graduação UAB-FURG em Gestão Pública Municipal, com mandato de vereador no período de 2013-2016

## 1. Introdução

Este trabalho tem como temática de fundo aproveitar as reflexões do curso de Especialização em Gestão Municipal visando potencializar as atividades políticas e cidadãs na cidade de Santa Vitória do Palmar, na medida em que identifique os papéis e as responsabilidades dos poderes públicos (executivo e legislativo) em suas relações com a sociedade, buscando evidenciar o grau de conhecimento dos cidadãos santa-vitorienses sobre as atribuições desses poderes.

O interesse em debruçar-se sobre este nicho epistemológico deu-se pela atividade deste pesquisador no exercício do cargo de vereador na Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar. Assim, para além das atribuições cotidianas no exercício do cargo, seja sobre informações e opiniões populares a respeito da Gestão Pública, este trabalho buscará contribuir na reflexão sobre o discernimento das pessoas quanto às atribuições de cada Poder, em especial, do poder legislativo – vereadores e Câmara de Vereadores – e do poder executivo-prefeito municipal, vice-prefeito, secretários e as atribuições inerentes aos respectivos cargos. Desta percepção foi feita pesquisa de campo, provisória,<sup>3</sup> mas que numa perspectiva qualitativa de pesquisa nos permitiu uma reflexão teórico-política, capaz de elucidar o conhecimento dos cidadãos sobre as competências de cada cargo ou função. Disso proponho ações/atividades sobre as atribuições de cada poder bem como outros materiais no sentido de fortalecer a cidadania e a participação popular na cidade de Santa Vitória do Palmar.

É importante asseverar que vários estudos inseridos no âmbito da cultura política têm indicado que existe um grande índice de apatia social em nossa sociedade (BAQUERO E PRÁ, 2007). Apontam, ainda, no sentido de haver um descrédito muito grande por parte dos cidadãos em suas instituições políticas, colocando o poder legislativo nas últimas posições em termos de confiabilidade (BAQUERO, 2003, MOISES, 2008). Disso, este trabalho tem como problemática responder a seguinte inquietação: Qual a percepção<sup>4</sup> da população de Santa Vitória do Palmar acerca da distinção de atribuições entre os poderes executivo e legislativo?

---

<sup>3</sup> Provisória, pois conforme sugestão da banca deveria ampliar o público alvo da pesquisa para lhe dar um caráter mais científico, conforme a perspectiva do parecerista, e a totalidade da população. No entanto, como nosso objetivo – de caráter qualitativo, e em conformidade ao meu orientador, julgamos pertinente para esta reflexão que fizemos o público alvo utilizado. Por outro lado, pelo provisório, afirmamos que não são conclusivas e caso a câmara de vereadores ou a prefeitura aceite nossa sugestão de fazer uma publicação sobre este tema da pesquisa, poderá ser ampliada num sentido quantitativo.

<sup>4</sup> Percepção: s.f Apreensão da realidade ou de uma situação objetiva pelo homem. Fonte: Enciclopédia e Dicionário Ilustrado: KOOGAN / HOUAISS. Delta, 1994

O presente artigo parte da constatação na literatura do alto grau de desconfiança dos cidadãos para com as instituições tradicionais da democracia, em especial, os poderes legislativo e executivo (BAQUERO, 2003, MOISES, 2008) e, com base na experiência legislativa deste pesquisador no exercício do cargo de vereador do município de Santa Vitória do Palmar, na crença que a grande maioria dos cidadãos de Santa Vitória do Palmar desconhece as distinções entre as atribuições dos cargos de vereador, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, confundindo as atribuições legislativas com as executivas.

Acredita-se que, na medida em que os cidadãos não sabem diferenciar as atribuições do poder legislativo e do poder executivo na cidade, bem como dos espaços de participação, o exercício da cidadania como impulsionadora da democratização e da construção de uma Santa Vitoria do Palmar melhor não tem sido aproveitado em todo o seu potencial devido à falta de diferenciação, por parte dos cidadãos, das responsabilidades inerentes de cada Poder Público.

Portanto o objetivo desse artigo é identificar qual o grau de percepção da população de Santa Vitória do Palmar acerca da distinção de atribuições entre os poderes executivo e legislativo. Apara tanto nos utilizamos de um referencial teórico que permita deixar claro, do ponto de vista legal e político, no espaço brasileiro, as diferenças e as atribuições do poder legislativo e do poder executivo no Brasil atual, além de resgatar de forma breve a historia do parlamento e da prefeitura de Santa Vitória do Palmar.

Para tentar responder àquela inquietação original, o artigo apresenta: o referencial teórico; uma reflexão sobre a necessidade da obtenção de conhecimento; o cruzamento de dados referentes aos entrevistados; apresentar uma reflexão sobre a importância do conhecimento na formação plena do cidadão e a sua participação no processo democrático.

Justificamos esta necessidade partindo do princípio que a falta de engajamento dos cidadãos na vida pública é um dos temas de maior relevância dentro da academia. Inúmeros estudos têm apontado que é preciso criar mecanismos visando uma maior participação da população nas discussões políticas do país (BAQUERO & CUNHA, 2011; MOISÉS, 2008; BAQUERO & PRÁ, 2007; NAZZARI, 2006; BAQUERO, 2003; CONSTANT, 1985). Neste cenário, observa-se que a falta de informação sobre as atribuições públicas pode ser uma variável determinante para o desengajamento cívico dos cidadãos. Agregaria o fato de que no contato diário com a população, verificou-se que inúmeras solicitações e manifestações dos cidadãos junto ao mandato na Câmara Municipal fogem a alçada do poder legislativo; Isso nos levou a levantar como hipótese que não há muito discernimento dos cidadãos sobre atribuições e responsabilidades diferenciadas dos vereadores e do poder executivo. A partir

dessa pré-constatação, sentimos a necessidade de aprofundar este tema tão importante para formarmos uma democracia plena, através de conhecimento que deve ser levado a população.

Um estudo dessa natureza constitui uma contribuição para os estudos de Gestão Pública, por jogar luz sobre diversos aspectos pouco explorados do exercício do poder, especialmente o conhecimento sobre as atribuições legislativas e executivas por parte da população em geral, responsável direta pela outorga do poder pela via democrática. Assim, o tema em análise apresenta relevância para a academia e, no mínimo, para uma parte significativa da população, pois permitirá colaborar com o fortalecimento da democracia.

A pesquisa que fundamenta nossas afirmações e reflexões acima, e nas conclusões, teve como pano de fundo o material coletado (questionário com cidadãos) bem como as reflexões críticas sobre o conteúdo destes. Usou-se um questionário e o embasamento legal das prerrogativas que diferenciam os dois poderes, para que pudéssemos endossar o artigo e culminar com a ideia inicial da não diferenciação popular em relação às atribuições inerentes a separação dos poderes. Levamos como referência algumas Teorias Políticas citadas no decorrer do texto, as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município. Partindo do Art. 2º da nossa CF: são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A análise de dados secundários referente à identificação dos representantes, as agremiações a que pertencem, o referencial teórico utilizado, um resumo das características dos estados em que foram eleitos, o perfil dos atores entrevistados e seus engajamentos sociais e políticos, com informações dos padrões como sexo, idade, também integraram a estrutura da tese, culminando com a busca das informações do conhecimento popular acerca das atribuições e independência dos Poderes.

Importante destacar que o principal instrumento da pesquisa foi a apropriação da análise das entrevistas – portanto, a leitura e interpretação do pesquisador - que buscou traçar o conhecimento sobre o tema central, seus valores e práticas políticas, além da análise da percepção popular para produzirmos conhecimento as pessoas, que normalmente são vítimas da falta de informação, o que gera algumas confusões de entendimento prático.

## **2. Construindo novos paradigmas**

Segundo Rua (2009, p.14) Sociedade é “um conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades”. Constata-se que na sociedade há diferentes interesses de indivíduos e estes possuem diferentes poderes em diferentes sentidos, como riqueza, influência,

propriedades, etc. o que não impede que haja uma interação entre eles, às quais, são baseadas e diferenças e conflitos, pois cada ator social<sup>5</sup> vive e defende contextos diferentes e tem recursos diferentes de influenciar as decisões. Rua afirma ainda que: “A diferenciação faz com que a vida em sociedade seja complexa e potencialmente envolva, ao mesmo tempo, múltiplas possibilidades de cooperação, competição e conflito” (2009, p15). Machado (2013, p8), por sua vez, afirma que:

Em uma perspectiva hegemônica tradicional [...] os conflitos deveriam ser entendidos como prejudiciais, além de pressuporem “desvios” ou “desequilíbrios” que deveriam ser corrigidos. No entanto, nesta perspectiva de manutenção da ordem e sistema vigentes, também, se pode entender os conflitos como positivos, na medida em que contribuam para aperfeiçoamentos e “correções” de rumo da/na sociedade de mercado.

Isto porque se há desigualdade e injustiça, em nosso caso, de forma mais precisa, se os cidadãos não cobram ou pressionam os poderes públicos (legislativo e executivo) na melhoria da cidade e da vida nesta, não são atores sociais ou cidadãos e, não sendo, contribuem para a manutenção da sociedade desigual existente, fortalecendo-a como sendo normal, a regra, e não o contrário, a constituição de uma cidade e sociedade melhor.

[...] já não é só da ordem do atribuído, o que significa que a cidadania já não resulta imediatamente da pertença a qualquer categoria social nacional, mas da ordem do reclamado [...] os indivíduos e os grupos querem decidir acerca do modo como vivem, como se educam, como cuidam de si, como se reproduzem etc. O que está em causa é o possível surgimento de uma forma de cidadania “reclamada” pelos indivíduos e grupos contra as instituições e respectivas racionalidades. Todavia, esta forma de cidadania emergente, fundada em factores culturais, tem como pressuposto a satisfação da realização da cidadania de tipo social (tal como Marshall teorizou). (STOER; MAGALHÃES; RODRIGUES, 2004, p. 86 apud MACHADO 2006).

Ainda, a força da soberania popular se explícita conforme Grohmann (2001, p.75) quando: “[...] *as instituições políticas exercem efeitos sobre o resultado dos conflitos nos quais atores e agentes da sociedade, politicamente organizados, colocam-se como protagonistas*”.

A produção de conhecimento neste processo democrático é extremamente necessária para que haja a ruptura do imaginário popular, que vem culturalmente sendo observado nas expressões do povo, e, portanto, nesta não diferenciação dos diferentes papéis entre legislativo e executivo. Assim partir de um processo cultural-educacional para que o sujeito seja um ator

---

<sup>2</sup> ATOR SOCIAL: este conceito pressupõe a participação, portanto ser cidadão em nossa concepção significa ser ator, ter um papel ativo na sociedade e da discussão e ou participação de espaço na cidade que dizem respeito à mesma e a cada um de nós. Na medida em que os cidadãos não participam, aqueles com mais influencia e poder acabam hegemonizando tais espaços e fazendo valer apenas os seus interesses, e assim, dando continuidade a desigualdade e as injustiças que grassam o cotidiano de nossos municípios e país.

social com capacidade de discernimento e possa, a partir daí exercer de maneira satisfatória o seu poder de cidadania, colaboração, cooperação e, por consequência, seja possível a resolução dos conflitos seria relevante em nossa perspectiva.

Vimos no transcorrer do tempo que o produto concebido como verdadeiro por vezes é um processo semelhante à credence popular, do qual o povo se apropria como verdade, daquilo que passa de boca em boca e, muitas vezes, desconhece a verdade científica. Nos lembra Mueller (2002, p.1 e 2) que:

Esse processo de transposição das idéias contidas em textos científicos para os meios de comunicação populares é chamado de popularização da ciência. Cientistas, educadores, governantes e a sociedade em geral percebem a necessidade de desenvolver em cada cidadão a capacidade de entender a diferença entre conhecimento científico e outros tipos de conhecimento, o que os americanos chamam de *scienceliteracy*.

Mueller segue ainda dialogando sobre o processo de popularização dos conhecimentos científicos, tratando como uma tarefa “muito difícil”, devido à complexidade e os interesses em jogo:

O processo da popularização do conhecimento científico não é tarefa fácil. Além de tecnicamente complexo, há freqüentemente muitos interesses em jogo. Há até quem duvide que a popularização da ciência seja possível sem que no processo ocorram problemas de distorção e manipulações... As pessoas comuns, em geral, não têm experiência própria em pesquisa nem educação adequada em ciência, e dependem inteiramente de intermediários tanto para tomar conhecimento de novos fatos científicos quanto para avaliar possíveis implicações desses fatos em sua vida. (MULLER, 2002, p.2)

Portanto, o que viemos refletindo até o presente nos faz perceber que há um distanciamento entre o entendimento popular e o conhecimento científico, o que corrobora com a nossa análise inicial de que todos nós precisamos nos apoderar do saber para que possamos convertê-lo em benefício do bem comum. Isto porque, um cidadão, ator social e participante ativo das discussões dos conflitos, desde que não seja tendencioso a tirar proveito individual (o que entraria nas “distorções intencionais”, as quais também são citadas por Mueller 2009), precisa abeberar-se de conhecimento, e entre este conhecimento, é fundamental o tema central de que trata o artigo: a separação e atribuições de cada Poder Público Municipal. Mueller, ainda, encerra seu artigo afirmando:

Os [...] atores sofrem influências oriundas da reação da sociedade às notícias científicas, que por sua vez são moldadas pela mídia. E a mídia tem suas fontes nos cientistas, mas também nas indústrias e nos órgãos oficiais do governo. O processo de popularização envolve então um risco grande de interferência e manipulação, que afeta potencialmente todo o processo de comunicação científica, inclusive os rumos da ciência. É claramente assunto para a ciência da informação. (Mueller, 2002, p.10)

Isso nos faz perceber a força do veículo midiático no entendimento das grandes massas, onde se tornam distantes das grandes populações, o saber científico e o conhecimento baseado nos estudos comprovados. Neste sentido, cabe aos atores responsáveis, com perspectivas progressistas, desenvolverem políticas educativas e de informação a todos aqueles que são vítimas deste processo manipulativo e que impedem a nossa sociedade de evoluir através do conhecimento.

Segundo Kant apud Moraes (2014, p.40):

Esclarecimento significa a saída do homem de sua minoridade, pela qual ele próprio é responsável. A minoridade é a incapacidade de se servir de seu próprio entendimento sem a tutela de um outro... A preguiça e a covardia são as causas pelas quais uma parte tão grande dos homens, libertos há muito pela natureza compraz-se em permanecer por toda sua vida menores; e é por isso que é tão fácil a outros instituírem-se seus tutores. (MORAES, 2014, p.40)

Vejamos e tenhamos em mente que o Poder Executivo é aquele que possui a atribuição de governar o povo e administrar os interesses públicos, fazendo parte deste poder, o Presidente da República, os Governadores de Estado e os Prefeitos, conforme a legislação vigente em nosso país. Já, o Poder Legislativo é formado pelas Câmaras Federal, Estadual e Municipal e pelo Senado Federal, com atribuições diferentes do Poder Executivo. Ambos são poderes distintos. Questões estas que voltaremos a abordar mais a frente.

A participação popular é um dos principais requisitos na consolidação e avanço da nossa democracia e do bem estar social das pessoas, e é neste horizonte que enxergamos ser de extrema importância que haja um conhecimento em um processo educacional formal (Escola) e informal (Política de Informação) para que possamos fazer da participação uma questão consciente, adquirida através do conhecimento. Para Souza (2010, p.79)

Uma realidade indiscutível é a de que a participação é processo existencial concreto, se produz na dinâmica da sociedade e se expressa na própria realidade cotidiana dos diversos segmentos da população. Estimular o avanço deste processo implica ter compreensão clara sobre ele e também sobre a própria realidade social na qual se processa

Para que haja um engajamento das pessoas, seja na participação, seja na construção do conhecimento, é também preciso que exista o interesse pelo assunto. Ao que se refere SOUZA (2010, p.87) quando diz que:

Os processos de descoberta e problematização dos interesses; da conscientização; a arregimentação da força social, ou seja, a organização social da população; a reciclagem e redefinição contínua de novos interesses e mecanismos de enfrentamento, ou seja, a capacitação; todos esses são componentes do processo pedagógico da participação.

Diante de tamanha importância, reconhecida por grande parte dos autores, acerca do tema relacionado à participação cidadã e participação democrática, vimos que a sociedade necessita amadurecer muito no que diz respeito ao “conhecimento”. Sem o conhecimento a nossa participação se torna enfraquecida, logo, distante do discernimento necessário aos atores sociais.

### 3. Os Poderes e Suas Atribuições

A fase do iluminismo na Europa do século XVII e XVIII colocou em pauta o incentivo ao pensamento livre e a crítica ao sistema, açoitando o espaço do rei controlador. Com a Revolução Francesa (1789) ocorreu o fim deste tipo de governo através da Assembléia Constituinte a qual criou o direito do cidadão, com base no lema: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

Montesquieu<sup>6</sup>, para evitar que governos absolutistas voltassem ao poder, escreveu “O Espírito das Leis” tratando da teoria dos três poderes e a necessidade de se estabelecer a autonomia e os limites de cada poder. Na visão de Montesquieu, cada Poder teria uma função específica como prioridade, ainda que pudesse exercer a função dos outros poderes dentro da sua própria administração, o que entendemos vigorar até a atualidade de acordo com a Constituição vigente, que trata em artigos específicos sobre as iniciativas privativas de cada Poder Público.

Há, portanto, restrições legais no que se refere à independência entre os Poderes, em nosso país, em decorrência desta perspectiva orientadora de nossa estrutura política. Isto se verifica através das Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica Municipal. Por exemplo, os Vereadores não podem apresentar projetos que origem despesas em geral, criação de cargos públicos e outros cuja matéria verse sobre patrimônio. Tais projetos devem ter a iniciativa do Poder Executivo e serem votados pelos Vereadores. Segundo a Lei Orgânica Municipal, versa sobre o tema o Art.46:

**Art. 46** - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: I – Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; II – Servidores Públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

---

<sup>6</sup>Político, filósofo iluminista do século XVIII e pensador francês, que ficou famoso pela sua teoria da separação dos poderes consagradas até a atualidade nas Constituições Internacionais. (1689/ 1755) Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.



III – Criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública; IV – Matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções. **Parágrafo Único** – Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV primeira parte.

O Art.61 da Constituição Federal prevê:

Parágrafo 1º- São de Iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:  
II- Disponham sobre: a) Criação de cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; b) Organização administrativa...c) Servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

No mesmo sentido dispõe a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul:

Art.60- São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que: II- Disponham sobre: A criação e aumento da remuneração de cargos , funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica; Servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis...Art.82- Compete ao Governador, privativamente: VII- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

Vislumbra-se com a interpretação da Lei que um Poder não deve interferir no funcionamento do outro. Neste caso, o que for incumbência privativa do Poder Executivo, não deve ser atribuída ao Poder Legislativo ou partir de forma direta como lei, de um vereador, o que caracterizaria invasão de um Poder sobre a atribuição do outro. E ainda, deve-se observar o princípio da separação dos poderes, esculpido no art. 2º da CF: “São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

## 2.1 Poder Legislativo

Muito se fala nas campanhas eleitorais, e vemos isso inclusive na atual, muitas promessas de candidatos que não tem atribuições e poderes em dar conta das mesmas. No caso, dos candidatos a vereador (em campanhas passadas) muitos prometem o que não poderão cumprir por total falta de amparo legal. Falam o que querem e o que o povo gostaria de ouvir, praticando, por obviedade, uma fraude eleitoral (promessas impossíveis de serem cumpridas). Prática esta que podemos relacionar ao que nos comentou Grohmann (2001, p.80):

E falar do indivíduo era falar de interesses e ambições. Os homens não são anjos e agem em torno de seus interesses. Ambição deve frear ambição. Nesse sentido, os cargos dos poderes devem oferecer aos seus administradores os meios constitucionais e os motivos pessoais para resistir ao outro poder e a seus abusos

O vereador é a pessoa eleita pelo povo para vigiar, ou cuidar do bem e dos negócios do povo em relação à administração pública, ditando as leis (normas) necessárias para esse objetivo, sem, contudo, ter nenhum poder de execução administrativa<sup>7</sup>. Portanto, não pode prometer, já que não tem poderes para cumprir e/ou realizar obras, resolver problemas da saúde, da educação, do esporte, da cultura, do lazer, do asfalto, do meio ambiente, do trânsito, dos loteamentos e casas populares, etc. Poderão, todavia, somente auxiliar a administração nesses objetivos, por meio de indicações e/ou requerimentos, mesmo porque tanto o prefeito como o vereador, só podem fazer aquilo que a lei determina, manda, autoriza.

Segundo Grohmann (2001, Pág.83): “Dessa forma, a limitação de um poder sobre o outro diz respeito também à disputa que se estabelece entre os projetos políticos que os ocupantes de um e outro poder defendem.”

## **2.2 O Poder Executivo**

É o Poder com prerrogativas de execução das leis. Porém, diferentemente da administração privada que pode, segundo os ditames da lei, executar tudo desde que a lei não a restrinja, a administração Pública o gestor só pode fazer aquilo que a lei lhe permite.

O chefe do Poder Executivo é o Prefeito Municipal, assessorado pelos secretários municipais, e é ele que irá gerenciar o Orçamento Municipal, dentro daquilo que a Lei o ampara ou lhe dita. Caso contrário, estará ultrapassando os limites basilares, passando a agir de forma arbitrária e sujeito a apontamentos e processos administrativos realizados pelos órgãos competentes.

Ao observarmos a complexidade que envolve as prerrogativas inerentes a cada cargo e que, muitas vezes, podem ser de interpretação jurídica, se torna evidente, no entanto, de um lado, a clareza das diferenças e das responsabilidades; mas, de outro, também há dificuldade de encontrarmos as diferenças mais claramente. O que podemos concluir é que os Poderes são independentes e harmônicos como nos mostra o Art. 2º da nossa Constituição Federal. Logo a seguir chegaremos ao ponto culminante de nosso objetivo, onde iremos analisar, através dos dados obtidos em nossas entrevistas, se há por parte da população o entendimento sobre a diferenciação das atribuições de cada Poder Público.

## **2.3 A relação de equilíbrio/desequilíbrio entre os Poderes**

---

<sup>7</sup> Art. 82- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: Compete ao Governador, privativamente: (...) VII- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

Sobre a relação entre os Poderes, Grohmann (2001, Pág.87) ainda nos faz as seguintes ponderações sobre: Equilíbrio e Desequilíbrio.

O desequilíbrio acontece quando existe baixa independência e alta checagem, um poder provoca a paralisia decisória e diminui a possibilidade de implementação da agenda política do outro; quando existe alta independência e baixa checagem, significa que um poder tem a possibilidade de predomínio, subordinando o outro à sua agenda. Estas situações devem ser levadas em conta, no que diz respeito ao desequilíbrio entre os poderes, gerando certo aparelhamento ou engessando atribuições um do outro.

A tabela a seguir demonstra esta questão:

**Tabela 1- Equilíbrio e Desequilíbrio.**

|                     | Checagem Alta | Checagem Baixa |
|---------------------|---------------|----------------|
| Independência Alta  | Equilíbrio    | Desequilíbrio  |
| Independência Baixa | Desequilíbrio | Equilíbrio     |

Fonte: Elaborado pelo autor, baseada no texto de Grohmann 2001.

Já o equilíbrio ocorre quando temos checagem baixa e independência baixa, em que a maior parte das decisões é tomada em conjunto; a checagem sendo baixa, compensa a não-independência existente. A agenda torna-se compartilhada; checagem alta e independência alta; mesmo que um poder tenha alto poder de decisão, o outro pode estabelecer controles e punições sobre essas decisões. Dessa maneira, diminui o campo de atuação livre do outro poder, forçando a adequação da agenda política aos movimentos do primeiro poder. Essas situações de equilíbrio-desequilíbrio podem ser empregadas no balanço entre os poderes. Ressaltamos que em situações nos quais exista grave polarização político-ideológica entre Executivo, Legislativo e Judiciário o arcabouço das regras pode vir a propiciar ou incrementar resultados que redundem em instabilidade política.

Diante do que encontramos nos relacionamentos entre os Poderes e suas atribuições legais, vimos o quão complexa é esta matéria e não podemos atribuir a culpa do não conhecimento acerca do tema a população, mas sim, trabalharmos de forma a contribuir a troca de conhecimento daquilo que viemos estudando. Segundo Grohmann (2001, p. 87):

A lógica normativa, tendo em vista a teoria da separação de poderes, é que quanto mais um poder decidir unilateralmente, sem concorrência de outro, maior devem ser os instrumentos de checagem. E quanto mais decisões conjuntas, menor a necessidade de checagens.

É preciso ressaltar a dificuldade dos Vereadores em terem seus pedidos de providências advindas da população (e de grande parte desta) e de seus Projetos e Sugestões, tornando a Câmara com função de um mero conselho, quando a sociedade clama por representatividade e cobra veementemente aqueles cidadãos eleitos para os representarem.

#### **2.4 A pesquisa realizada: a metodologia de coleta de dados e seus resultados**

Para verificar as hipóteses anteriormente elencadas e atingir os objetivos propostos foi utilizado um questionário com perguntas sobre as atribuições dos poderes e sobre o perfil político e social da população de Santa Vitória do Palmar com moradores.

Foram aplicados questionários de caráter investigativo, com três perguntas abertas (dissertativas) e treze perguntas fechadas (objetivas), sendo aplicados num total de 30 questionários:<sup>8</sup> 5 (cinco) questionários no Bairro Donatos, 5 (cinco) questionários no Bairro Jacinto, 5 (cinco) questionários no Bairro Brasiliano, 5 (cinco) questionários no Bairro Pinhos, 5 (cinco) questionários no Bairro Coxilha e 5 (cinco) questionários no Bairro Centro, totalizando 30 (trinta) questionários aplicados durante o período de sete a dez de julho de 2014. Duas agentes<sup>9</sup> foram convidadas e instruídas a deixarem de maneira livre as respostas dos entrevistados sem direcionar as respostas como forma de tornar fidedigna a pesquisa, fazendo apenas os apontamentos. Embora não exista uma lei municipal que delimite exatamente os Bairros de Santa Vitória do Palmar, nos guiamos pelo mapa em anexo II, fornecido pela Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar para a realização da coleta de dados.

A tabela em anexo I nos mostra as respostas fornecidas pelos entrevistados.

A “resposta 1” corresponde a pergunta “Em sua opinião, qual a função dos Vereadores?”. Na “Resposta 2” a pergunta realizada foi “Em sua opinião, qual a função do Prefeito? E dos Secretários?”. Na “Resposta 3” a pergunta foi a seguinte: “O que você espera do trabalho dos Vereadores?”. Na “Resposta 4” foi um conglomerado de doze questões objetivas. E no perfil político, analisamos o provável engajamento dos entrevistados na sociedade. Os locais mais freqüentados pelos entrevistados são a igreja e o clube, seguidos pela Escola.

---

<sup>8</sup> Como já afirmamos ao início nossa pesquisa de caráter qualitativo, e exploratório, não teve a preocupação de construir um instrumento quantitativo como indagado por membro da banca, mas sim partir de um mínimo de pesquisados (5) divididos em sexos e bairros, etc. pudesse nos dar informações para uma reflexão qualitativa. Portanto, não temos como objetivo de afirmar que essa é a verdade objetiva em relação ao tema, mas a nossa interpretação a partir dos dados que estamos apresentando.

<sup>9</sup> As agentes foram orientadas por este pesquisador, para fazerem a coleta de dados de forma mais fidedigna, pois, possuindo mandato de Vereador, poderia ser reconhecido, o que poderia comprometer as respostas.

Nas respostas, tanto dissertativas, quanto objetivas, observamos uma tendência ao descrédito pelos políticos; além de corroborar a nossa hipótese inicial de que não há distinção dos poderes pelo senso comum. Através das respostas, se torna nítida a não compreensão das atribuições de cada poder.

A pesquisa foi executada por duas entrevistadoras e orientadas por este aluno do curso de Pós Graduação em Gestão Pública Municipal-UAB-FURG, as quais percorreram os Bairros acima citados, entre os dias 07 (sete) e 10 (dez) de Julho de 2014. Tivemos uma amostra de trinta pessoas das quais 18 (dezoito) foram do sexo feminino e 12 (doze) do sexo masculino. Do total, 40% da amostra tinham até 40 anos de idade, sendo que 60% tinham acima de 40 anos. Não foi levado em consideração o perfil socioeconômico dos entrevistados, e nem fizemos correlação entre os sexos e as respostas bem como referente às idades. Apenas 2 (Dois) entrevistados se disseram com vínculo partidário. Percebemos através das perguntas abertas, que independente de idade e gênero, não há uma forma clara de discernimento com relação às atribuições de cada poder público pesquisado, neste caso, o Legislativo e o Executivo.

Na pergunta “O que você espera dos vereadores?” muitos responderam que “esperam que estes cumpram suas promessas”. E como já suspeitávamos diríamos decorrer, tal resposta, das promessas de campanha de alguns candidatos ao cargo de vereador, talvez por má fé e garantirem o voto momentâneo, mas talvez até, por desconhecer a atribuição do cargo ao qual está postulando. Outros esperam que os vereadores melhorem a saúde e a estrutura dos bairros em geral. E ainda de que há um descontentamento geral com os políticos, o que constatamos em algumas respostas obtidas.

Nas perguntas fechadas, corroboramos ainda mais nossa hipótese, de que realmente não há discernimento da diferença entre as atribuições dos Poderes Legislativo e Executivo, pois 70% dos entrevistados acreditam que os vereadores possam resolver os problemas relacionados aos buracos da cidade, entre outras medidas inerentes apenas da função do Poder Executivo. Dos 30% que responderam corretamente a pergunta sobre os buracos, apenas 41,6% (cinco entrevistados) responderam todas as questões de forma correta, o que corresponde na amostra total 16,6%. Sendo destes cinco questionários, um do Centro, um do Bairro Donatos, um do Bairro Pinhos, um do Bairro Coxilha e um do Bairro Jacinto, onde verificamos que não há grande disparidade de discernimento entre os bairros.

Das perguntas objetivas formatamos a seguinte resolução de acordo com as atribuições dos Poderes<sup>10</sup>.

- Fiscalizar o Poder Executivo: **Poder Legislativo;**
- Assessorar e Sugerir ao Prefeito medidas de interesse da população: **Poder Legislativo;**
- Ordenar que os Secretários e Funcionários cumpram as demandas: **Poder Executivo;**
- Ordenar a execução de obras de saneamento, pavimentação e construção de faixas de segurança e quebra molas: **Poder Executivo;**
- Resolver os problemas relacionados aos buracos nas ruas da cidade: **Poder Executivo;**
- Enviar sugestões de projetos, emendas e pedidos de providências que serão ou não acatados pelo Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários): **Poder Legislativo;**
- Decidir construir uma escola: **Poder Executivo;**
- Decidir aumentar o valor do salário dos funcionários públicos municipais: **Poder Executivo;**
- Fazer cobranças de melhorias: **Poder Legislativo;**
- Fazer obras públicas: **Poder Executivo;**
- Ordenar que seja feito concurso público para os cargos da Prefeitura: **Poder Executivo;**
- Ordenar que o Prefeito faça saneamento básico nos bairros: **Poder Executivo;**
- Nomear Cargos de Confiança: **Poder Executivo.**

A partir desta constatação, a qual pode ser evidenciada no anexo I e que vem ao encontro do que tínhamos como hipótese inicial.

Para tanto, nosso trabalho e a pesquisa sugere a imediata formulação de um livreto informativo, que vise levar conhecimento a população santa vitoriense acerca das atribuições de cada Poder Público, levando em consideração e argumentando que a produção de conhecimento deve ser uma política pública de relevante interesse social.

#### 4. Referências Bibliográficas:

BAQUERO, Marcello. **Construindo uma Outra Sociedade: O Capital Social na Estruturação de uma Cultura Política Participativa no Brasil.** Revista de Sociologia e Política, Curtivi, 21 de novembro de 2003.

BAQUERO, Marcello & PRÁ, Jussara Reis. **A democracia brasileira e a cultura política no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

---

<sup>10</sup> Estas perguntas foram baseadas naquelas ouvidas com mais frequência e suas respostas de atribuições de cada Poder Público, foram baseadas nas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município de Santa Vitória do Palmar.

BAQUERO, Marcello; CUNHA, Patrícia. A Corrupção como Limite à Participação Política Juvenil: um estudo em democracias sulamericanas. In: BAQUERO, R.; NAZZARI, R. (Org.). **Forma de (ex) pressão juvenil e (in) visibilidade social**. Cascavel: Coluna do Saber, 2011, p.55-77.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 2008.

CONSTANT, Benjamin. Da Liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos. **Revista Filosofia Política**, n.2, 1985, p.1-7.

Enciclopédia e Dicionário Ilustrado: **KOOGAN / HOUAISS**. Delta, 1994

GROHMANN, Luís Gustavo Mello A separação de poderes em países presidencialistas: a América Latina em perspectiva comparada. **REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA-UFSC**, Nº 17: 75-106: NOV. 2001

**Lei Orgânica** do Município de Santa Vitória do Palmar de três de abril de 1990.

MACHADO, Carlos RS. “Contribuições acerca das políticas públicas em educação e o paradigma emergente”. **Eccos Revista Científica**, Universidade Nove de Julho. Brasil (vol.8): p.213-232. Janeiro-Junho 2006.

\_\_\_\_\_. **A (in)sustentabilidade da qualidade e da democracia na educação e no ensino em Rio Grande e São José do Norte (RS, Brasil)** / Carlos Roberto da Silva Machado (org.) Vol.13 – Rio Grande: Editora da FURG, 2013.

MORAES, Edgard Batista de. “O senhor das moscas” **Revista Filosofia Ciência & Vida**, Ministério da Educação. Brasil (Nº94): Maio 2014.

MOISÉS, José Álvaro. **Cultura Política, Instituições e Democracia. Lições da Experiência Brasileira**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol.23, n.66, 2008.

MUELLER, Suzana PM “Popularização do Conhecimento Científico”. **Revista de Ciência da Informação**, Universidade de Brasília. Brasil (Vol. 3): Abril 2002.

NAZZARI, Rosana Kátia. **Juventude brasileira: capital social, cultura e socialização política**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006, 212pg.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.130p. : il.

SOUZA, Maria Luiza de **Desenvolvimento de comunidade e participação**. São Paulo, Cortez, 2010.

Wikipédia, a enciclopédia livre.

## Anexo I-Entrevistas

| <b>BAIRRO CENTRO</b>  |                        |   |  |  |   |
|-----------------------|------------------------|---|--|--|---|
| <b>IDADE / SEXO</b>   | <b>PERFIL POLÍTICO</b> | <b>RESPOSTA 1</b>                               | <b>RESPOSTA 2</b>  | <b>RESPOSTA 3</b>  | <b>RESPOSTA 4</b>   |
| 32 / ( F )            | CLUBE                  | Ajudar crescimento da cidade.                   | Trabalhar p/ construir benefícios aos eleitores.   | O melhor que puderem fazer pela cidade que escolheram trabalhar. | Tapar buracos, cobrar melhorias, enviar sugestões, ordenar concursos e saneamento.  |
| 46 / ( F )            | ESCOLA/SIND. TR        | Distribuir as verbas do Município.              | Organizar, buscar orçamento e manter prédios em condições.   | Que tentem trabalhar para a comunidade.                          | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar execução de obras e concurso público, tapar buracos, enviar emendas e pedidos, cobrança, nomear cargos. |
| 64 / ( M )            |                        | Trabalhar pela comunidade, coisa que não fazem. | Administrar a cidade, e assessorar o prefeito.   | Espero que trabalhem melhor pela comunidade.                     | Fiscalizar, Assessorar e sugerir, ordenar funcionários, obras, concurso público, saneamento, fazer obras, construir escolas, aumentar salários.   |
| 50 / ( M )            | LIONS CLUBE            | Fiscalizar o Executivo.                         | Proporcionar o bem comum, fazer políticas públicas e sócias, distribuir os recursos juntos com os secretários. | Que realizem a função a qual se propuseram.                      | Fiscalizar, assessorar e sugerir, enviar sugestões e emendas, providências.   |
| 24 / ( M )            | IGREJA, CLUBE, SIND.   | Votar projetos de lei e coçar o saco.           | Participar de eventos, ganhar dinheiro e nada mais.  | Espero mais do que já é feito.                                   | Fiscalizar, assessorar e sugerir, enviar sugestões emendas e pedidos, cobrar melhorias, nomear cargos.  |
| <b>BAIRRO DONATOS</b> |                        |   |  |  |   |



|            |               |  |  |   |  |
|------------|---------------|--|--|---|--|
| 26 / ( F ) | CLUBE         | Trabalhar perante ao povo.   | Cuidar da cidade em geral.                               | Que cumpram o prometido, e saber de tudo que o prefeito faz com as verbas do município. | Fiscalizar, ordenar execução de obras e de concurso público, cobrar.   |
| 33 / ( F ) |               | Lutar por nossos direitos.   | Benefícios para nosso município e investimentos.         | Que cumpra o prometido.   | Fiscalizar, Assessorar e sugerir, ordenar secretários, funcionários, execução de obras, tapar buracos, emendas e pedidos, construir escolas, aumentar o salário, cobrar, ordenar concursos, nomear cargos. |
| 50 / ( F ) |               | Melhorar a cidade, e representar o povo.   | Representar o povo da cidade, lutar em todos os setores. | Conseguir fazer algo pela população, cidade, escolas, saúde e estradas.                 | Fiscalizar, Assessorar e sugerir, tapar buracos, enviar emendas e projetos, cobrar, ordenar concurso e saneamento.   |
| 58 / ( M ) | CLUBE E SIND. | Recorrer as ruas da cidade.  | Cuidar da cidade.  | Terem mais força de vontade.  | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar obras, concursos e saneamento, emendas e pedidos, aumentar o salário, cobrar.  |
| 48 / ( F ) | ESCOLA        | Fiscalizar, administrar melhorias, elaborar leis, atender e mediar a população e o prefeito. | Zelar pelo bem estar e cumprir as promessas.             | Fiscalizar os gastos e o orçamento e visitar os bairros uma vez por mês.                | Fiscalizar, assessorar e sugerir emendas e pedir providências, cobrar.   |

**BAIRRO PINHOS**

|                          |          |   |   |  |   |
|--------------------------|----------|---|---|--|---|
| 48 / ( M )               | IGREJA   | Levar os problemas da população ao prefeito.  | Trabalharem juntos, trazer recursos e construir mais postos e escolas.  | Que estejam acima do prefeito cobrando.          | Assessorar e sugerir, ordenar execução de obras e concurso público, cobrar, sugerir emendas e projetos.   |
| 35 / ( F )               | ESCOLA   | Cuidar das comunidades.   | Cuidar das necessidades do município e auxiliar o prefeito.   | Que cumpram as promessas da nossa cidade.        | Ordenar execução de obras e concurso, tapar buracos.  |
| 30 / ( F )               | IGREJA   | Reivindicar melhorias ao prefeito.  | Enviar sugestões de projeto.  | Manter os compromissos.                          | Assessorar e sugerir, ordenar funcionários e secretários, concurso, ordenar obras, tapar buracos, enviar emendas e projetos, cobrar.                  |
| 45 / ( F )               | ESCOLA   | Representar o povo, analisar o que falta na cidade, fiscalizar e julgar as contas do executivo. | Buscar parcerias e iniciativa privada, viabilizar acesso aos bens essenciais, segurança, saúde e educação, planejar, organizar e controlar. | Que arrumem os bairros e vilas.                  | Fiscalizar, Ordenar obras e concurso, tapar buracos, fazer obras.   |
| 31 / ( M )               | COMÉRCIO | Zelar pelas condições da cidade através da interação com o povo.                                | Governar com ordem junto ao povo para melhorar e ajudar a desenvolver o município.  | Dedicação e muito empenho, fazendo valer o voto. | Fiscalizar, assessorar e sugerir emendar e projetos, cobrar.  |
| <b>BAIRRO BRASILIANO</b> |          |   |   |  |   |
| 29 / ( F )               |          | Cobrar do prefeito melhorias.   | Pra melhorar ruas, saúde e a cidade em geral.   | Por ser meu conhecido.                           | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar secretários e funcionários, obras, concurso, cobrar, fazer obras, tapar buracos, enviar e sugerir emendas e |

|            |                 |   |  |   |   |
|------------|-----------------|---|--|---|---|
|            |                 |   |  |   | projetos.   |
| 73 / ( F ) | IGREJA          | Que ajudasse o prefeito a melhorar a cidade, as ruas e a saúde. | Cuidar a cidade, recolher impostos dos mais ricos.           | Arrumar as ruas e a cidade em geral.                          | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar execução de obras e concursos, tapar buracos, enviar emendas e providências, aumentar o salário, cobrança, ordenar o prefeito.                          |
| 70 / ( F ) |                 | Recorrer as ruas e ajudar o povo.                               | Responsável pela cidade e os secretários poderiam agir mais. | Não espero nada.  | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar os secretários e funcionários, execução de obras, de saneamento, concurso, cobrança, aumentar o salário, tapar os buracos, enviar emendas e projetos.   |
| 44 / ( M ) | IGREJA          | Desempenhar função em bairros.                                  | Administrar a cidade.  | Projetos em prol dos bairros.                                 | Fiscalizar, Assessorar e sugerir, ordenar obras em geral, funcionários e secretários, tapar buracos, enviar emendas e projetos, construir escolas, cobrar, fazer obras, concurso e nomear cargos. |
| 63 / ( M ) | PARTIDO, IGREJA | Fiscalizar o executivo.   | Trabalhar para o povo e cuidá-lo.                            | Que fizessem mais, porém não depende dele e sim do executivo. | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar funcionários e secretários, concursos, obras em geral, tapar buracos, enviar sugestões e  |

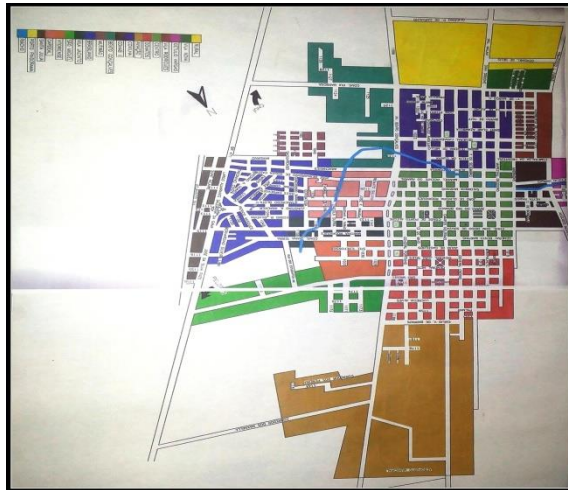
|                            |                                      |                            |  |   |   |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--|---|---|
|                            |                                      |                            |  |   | projetos, cobrar e nomear cargos.   |
| <b>BAIRRO VILA JACINTO</b> |                                      |                            |  |   |   |
| 18 / ( M )                 |                                      | Arrumar a cidade           | Dar uma caminhada na cidade.                                     | Melhorar a saúde e meu bairro.                  | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar: obras em geral, concurso, secretários e funcionários, tapar buracos, enviar sugestões e projetos, construir escolas, cobrar, aumentar o salário. |
| 37 / ( M )                 | CLUBE, SINDIC.                       | Ver a necessidade do povo. | Homologar tudo que os vereadores e secretários levam até ele.    |   | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar: secretários e funcionários, obras em geral, tapar buracos, enviar sugestões e emendas, construir escolas, aumentar o salário, cobrar.            |
| 74 / ( F )                 | PARTIDO, IGREJA, CLUBE E ASSOSICAÇÃO | Se vê pouco interesse.     | Administrar, coisa que não se vê.                                | Que dêem mais atenção a cidade e o povo.        | Fiscalizar, assessorar e sugerir, enviar sugestões e providências, cobrar.  |
| 57 / ( M )                 |                                      | Ajudar o povo.             | Melhorar a cidade e os secretários melhorar a saúde e os postos. | Arrumar a saúde, as ruas e o saneamento básico. | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar: obras em geral, concurso, tapar buracos, enviar sugestões e providências, construir escolas, aumentar salário, cobrar, nomear cargos.            |

|                       |                |  |   |  |   |
|-----------------------|----------------|--|---|--|---|
| 67 / ( M )            | CLUBE, SINDIC. | Ajudar o povo.   | Secretários trabalham para o prefeito e o prefeito é bom. | Que falasse pelo povo e arrumasse a cidade.      | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar: secretários e funcionários, obras em geral, concurso, tapar buracos, enviar sugestões e providências, aumentar o salário, cobrar, nomear cargos. |
| <b>BAIRRO COXILHA</b> |                |  |   |  |   |
| 45 / ( F )            | IGREJA         | Sugerir ao prefeito medidas de interesse da população. | Trazem melhorias para a cidade.                           | Que façam o prefeito cumprir com suas promessas. | Assessorar e sugerir, ordenar: secretários e funcionários, concurso, obras em geral, cobrar.  |
| 49 / ( F )            |                | Reivindicar seus projetos.                             | Cuidar da cidade.   | Que consigam fazer o que tem pra fazer.          | Assessorar e sugerir, ordenar: secretários e funcionários, obras em geral, concurso, cobrar.  |
| 29 / ( F )            | ESCOLA         | Trabalhar mais pela cidade e pelas ruas.               | Lutar pelos direitos da cidade.                           | Competência e mais dedicação.                    | Ordenar: secretários e funcionários, obras em geral, concurso, tapar buracos, enviar sugestões e providências, cobrar.  |
| 44 / ( F )            | IGREJA         | Atender o pedido dos moradores.                        | Cuidar melhor da cidade e da saúde.                       | Tudo.  | Fiscalizar, assessorar e sugerir, ordenar: secretários e funcionários, obras em geral, cobrar e tapar buracos.  |
| 30 / ( F )            | SINDIC.        | Supervisionar o trabalho do prefeito.                  | Buscar verbas e recursos e informar o que as secretarias  | Supervisionar as verbas se estão sendo aplicadas | Fiscalizar, enviar sugestões e providências,  |

|  |  |  |             |               |          |
|--|--|--|-------------|---------------|----------|
|  |  |  | necessitam. | corretamente. | costrar. |
|--|--|--|-------------|---------------|----------|

## Anexo II

### Mapa de Santa Vitória do Palmar



Fonte: Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar

## Anexo III

### Questionário Aplicado

Universidade Aberta da Brasil  
 Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal  
 Fundação Universidade de Rio Grande

Questionário ( \_ / \_ / \_ )

#### **DADOS PESSOAIS (PERFIL SOCIAL DO ENTREVISTADO)**

Idade:                  Sexo:                  Bairro:

#### PERFIL POLÍTICO DO ENTREVISTADO

Você possui vínculo com alguma dessas atividades?

- ( ) Partido Político. Em caso positivo, qual:
- ( ) Sindicato. Em caso positivo, qual:
- ( ) Associação Profissional
- ( ) Igreja
- ( ) Clube

- Escola
- Associação/Movimento Social/ONGs
- Outro. Qual?

**PERCEPÇÃO DO ENTREVISTADO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES**

- 1- Em sua opinião, qual a função dos Vereadores?
- 2- Em sua opinião, qual a função do Prefeito? E dos Secretários?
- 3- O que você espera do trabalho dos Vereadores?

Marque a Resposta que considerar correta:

A **Câmara de Vereadores**, em sua opinião, pode:

(Pode marcar mais de uma opção)

- Fiscalizar o Poder Executivo
- Assessorar e Sugerir ao Prefeito medidas de interesse da população
- Ordenar que os Secretários e Funcionários cumpram as demandas
- Ordenar a execução de obras de saneamento, pavimentação e construção de faixas de segurança e quebra molas
- Resolver os problemas relacionados aos buracos nas ruas da cidade
- Enviar sugestões de projetos, emendas e pedidos de providências que serão ou não acatados pelo Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários)
- Decidir construir uma escola
- Decidir aumentar o valor do salário dos funcionários públicos municipais
- Fazer cobranças de melhorias
- Fazer obras públicas
- Ordenar que seja feito concurso público para os cargos da Prefeitura
- Ordenar que o Prefeito faça saneamento básico nos bairros
- Nomear Cargos de Confiança